



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota

00000690

Data e Hora de Emissão

05/07/2022 09:38:20

Código de Verificação

LNBY-UV1G

20220705u01431083000136i01431083000136

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01.431.083/0001-36

Inscrição Municipal: 0.201.734-2

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: ENSERTEL TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Tel.: 7883-7421

Endereço: RUA TANABI 36 - IRAJA - CEP: 21220-550

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: ensertel@live.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 909.828.437-04

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: FELICIO LATERCA DE ALMEIDA

Endereço: RUA Av. AYMORÉ 34 - - CEP: 00020-201

Município: NITEROI

UF: RJ

E-mail: ----

Tel.: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço no sistema de segurança eletrônica residencial (CFTV HD) e acessos Referente ao mês de junho de 2022

Nota já quitada

VALOR DA NOTA = R\$ 1.850,00

Serviço Prestado

31.01.02 - serviços técnicos em eletrônica

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	3,70

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.